



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 17ª Reunião do
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	25/08/2022, início às 17hs e término às 18h30.	
LOCAL:	Sala de reuniões - GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Márcio Nunes de Oliveira - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/
2.	DPF Sandro Torres Avelar	DIREX/
3.	DPF Caio Rodrigo Pellim	DICO/
4.	DPF Marcello Diniz Cordeiro	COGE/
5.	DPF Alessandro Moretti	DIP/PF
6.	PCF Nivaldo Pôncio	DITEC/
7.	DPF Mariana Paranhos Calderon	DGP/
8.	DPF André Viana Andrade	DLOG/
9.	DPF João Vianey Xavier Filho	DTI/PF
10.	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	CGGC/
11.	DPF Tony Gean Barbosa de Castro	CGE/

PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura - Exmo. Sr. Diretor-Geral. 2. Apresentação dos novos Projetos Estratégicos da Diretoria de Administração e Logística Policial - DLOG/PF 3. Deliberação sobre ações estratégicas e cadeia de valor. 4. Apresentação pela CGE do planejamento estratégico 2022-2023, para deliberação. 5. Encaminhamentos diversos - CGE/PF.
---------------	--

DELIBERAÇÕES:

A reunião do Comitê de Governança teve início, na data de 25/08/2022, às 17h, com a abertura pelo Exmo. Senhor Márcio Nunes de Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal.

Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a apresentação do Diretor da DLOG/PF, DPF André Viana Andrade, acerca dos **novos** Projetos Estratégicos da Diretoria de Administração e Logística Policial - **DLOG/PF**: Projeto Aquisição de Lanchas tipo LPC e LPI, Projeto Aquisição de Pistolas GLOCK e Projeto Construção de Estandes de Tiro Interno, **tendo sido aprovada pelo colegiado a classificação dos 03 projetos referidos como estratégicos.**

Em seguida, passou-se para o próximo item da pauta com a deliberação sobre as novas ações estratégicas e sobre a cadeia de valor, tendo como referência manifestações das Diretorias e Corregedoria-Geral, em SEI específico gerado logo após a 16ª reunião do Comitê em 28/07/2022, sobre tais elementos. Acerca da cadeia de valor, foi aprovada a inclusão da Diretoria Técnico-Científica na Ação Estratégica Garantir a Identificação Inequivoca do Cidadão, a qual faz parte do Objetivo Estratégico de **Fomentar Ações em Benefício da Cidadania**, alterando-se, com esta inclusão, o diagrama da Cadeia de Valor da PF. Desse modo, a DITEC/PF passa a constar, juntamente com a DIREX/PF, das atividades de identificação humana.

Sobre ações estratégicas, restaram aprovadas as alterações e inclusões que tramitaram no processo SEI n. 08200.016256/2022-16, tendo sido ainda aprovado o novo Objetivo Estratégico apresentado pela DGP/PF, alterando-se tão-somente o título *Dimensionar e Alocar a Força de Trabalho* para **Aperfeiçoar a Alocação da Força de Trabalho.**

Finalizada a deliberação sobre o novo objetivo estratégico apresentado pela DGP/PF, novas ações estratégicas e alteração na cadeia de valor, o PE 2022-2023 e os elementos que o integram foram aprovados pelos membros do Comitê de Governança.

Após a aprovação, o Coordenador de Gestão Estratégica informou que fará abertura de processo SEI específico contendo os elementos do PE 2022-2023 e a minuta de resolução 01/2022-CGPF que aprova a atualização do Plano Estratégico 2021/2023, do Mapa Estratégico, da Cadeia de Valor, dos Objetivos Estratégicos e as Ações Estratégicas, do Portfólio de Projetos Estratégicos e dos Indicadores Estratégicos, para ampla difusão às unidades centrais e descentralizadas da PF.

Em atendimento ao último item da pauta, o Coordenador do Comando de Aviação, DPF Wellington Clay Porcino, fez apresentação acerca da ampliação da área de hangaragem do CAV/DIREX no aeroporto de Brasília, para guarda, operação e manutenção básica dos novos jatos E175. Na oportunidade, expôs a situação atual em que se encontram referidas aeronaves, explicitou a inviabilidade de locação de espaço, apresentou a proposta de construção de hangar anexo à construção atual, estimativas de custo desde o projeto executivo, riscos inerentes à permanência das aeronaves em pátio de manobras etc, tudo a justificar a inclusão da Construção do novo Hangar complementar do CAV no PLANOB 2022. Após a apresentação, o colegiado decidiu pelo aprofundamento e amadurecimento do tema com a posterior apreciação pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral.

Por fim, o Coordenador de Gestão Estratégica informou que, para a **18ª reunião do Comitê de Governança**, prevista para ocorrer em **28/09/2022, terça-feira, das 10h00 às 12h00**, serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos da DIREX/PF e da DITEC/PF, sendo que cada diretoria disporá de 10 minutos para a apresentação de cada projeto estratégico, utilizando-se os relatórios gerados automaticamente pelo GEPNET2.

Nada mais havendo a tratar, esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/08/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/08/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/08/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DINIZ CORDEIRO, Corregedor-Geral**, em 30/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 30/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 30/08/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Diretor(a)**, em 30/08/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 31/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 31/08/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUANAES COSSO, Diretor - Substituto(a)**, em 01/09/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR, Diretor Executivo**, em 06/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24735849** e o código CRC **46AF9768**.